



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Praça Francisco Orlando Stocco, 51 - Caixa Postal 18
CEP 13.490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

REQUERIMENTO N°.013/88

CONSIDERANDO o grande número de pessoas assistidas pelo Centro de Fisioterapia Municipal, de forma digna e humana, que no passado se viam obrigadas a se deslocarem à outras cidades;

CONSIDERANDO ser o referido Centro dotado dos mais modernos equipamentos e de elevado nível de pessoal, altamente qualificado;

CONSIDERANDO a importância da realização e construção deste Centro com recursos provindos da própria comunidade;

CONSIDERANDO as prerrogativas desta Casa de Leis, especificamente, em seu artigo 24 do Decreto-Lei Complementar nº.9, de 31.12.69;

CONSIDERANDO o falecimento da menor Adriana Botion, ocorrido no último dia 26 de maio, sendo ela uma das pessoas atendidas diariamente, desde a sua implantação, trazendo consigo o doce encanto da infância, e da real vontade de vencer o mal com auxílio deste conceituado centro, identificando-se sobremaneira com o real intuito da recuperação fisioterápica, tornando para todos funcionários e outros pacientes o símbolo da resistência em luta para a sobrevivência;

CONSIDERANDO a inexistência de denominação do referido instituto;

REQUEIRO, ouvido o douto e abalizado plenário, seja denominado de CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL ADRIANA BOTION, a unidade de saúde vinculada a Secretaria Municipal dos Negócios da Saúde, funcionando, atualmente, no prédio localizado à Avenida Presidente Vargas, 315, neste Município.

SALA DAS SESSÕES, 07.06.1988

JOSE GARDINI
- Vereador